



## COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOTA DA PROVA ESCRITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado ao provimento de vagas, em regime estatutário, do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Fraiburgo e formação de cadastro reserva, Edital nº 002/2017-PMF, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1107	DEJANDIR OLIVIO	E5	Procedente	Retificar gabarito questão 30
185	EDIANE DOS SANTOS	M06	Improcedente	Manter Decisões
1184	JUSSARA GONCALVES SEISL SOLANHA	E5	Procedente	Retificar gabarito questão 30

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, em razão erro de digitação constatado no gabarito preliminar, fica retificado o gabarito da seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
30	E5	PROFESSOR – GEOGRAFIA	Letra “C”
MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO			
Indicação incorreta do gabarito.			

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursofraiburgo.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de julho 2017.